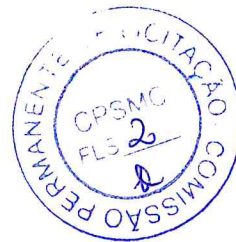


**CEARÁ**

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

Este estudo consiste na primeira etapa do planejamento de uma contratação, de modo a assegurar a viabilidade e embasar o termo de referência, conforme previsto na Lei 14.133/2021, art. 6º, inciso XX.

O presente documento apresenta os devidos estudos para contratação com finalidade de atender à necessidade abaixo especificada. E seu principal objetivo é apresentar com detalhes a necessidade desta unidade demandante, assim como o levantamento de mercado e os detalhes da melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Unidade Demandante	Sigla	Responsáveis
Policlínica Aderson Tavares Bezerra	POLI II	Luciana Sobreira de Matos

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade de promover a capacitação e o aperfeiçoamento técnico de empregados públicos do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC, mediante participação no **4º Seminário Nacional de Governança em Gestão de Pessoas para a Administração Pública**, evento especializado voltado à atualização de conhecimentos, compartilhamento de boas práticas e discussão das mais recentes diretrizes relacionadas à gestão estratégica de pessoas no setor público.

A constante evolução da legislação, da jurisprudência dos órgãos de controle e das práticas de governança exige que os profissionais responsáveis pela gestão administrativa mantenham seus conhecimentos atualizados, especialmente em temas relacionados ao planejamento da força de trabalho, gestão por competências, desempenho, desenvolvimento de pessoas, liderança, integridade, inovação e modernização da administração pública.

A participação dos empregados públicos no referido seminário permitirá o fortalecimento das competências técnicas e gerenciais da equipe, contribuindo para o aprimoramento dos processos internos, para a adoção de práticas alinhadas aos princípios da eficiência, economicidade e governança pública, bem como para a melhoria da gestão de pessoas no âmbito do CPSMC, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados à população.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação possui uma relação direta e transversal com os objetivos estratégicos traçados nos instrumentos de planejamento e definidos pela alta administração do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC, a contratação visa possibilitar ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSMC o cumprimento de sua missão institucional.

**CEARÁ**

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato



A presente contratação está prevista no Plano de Contratações Anual do ano de 2026 sob o seguinte número de identificação:

ID PCA PNCP: 11552755000115-0-000001/2026.

IDENTIFICADOR DA FUTURA CONTRATAÇÃO: 929532-21/2026.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente **CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE**, encontra amparo legal no artigo 74, inc. III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021. A contratação direta deverá ser divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), por ser condição indispensável para a eficácia do contrato, bem como publicada no DOE diário oficial do estado.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Especificação	Quant. de inscrições
SERVICO TECNICO ESPECIALIZADO EM CURSO, TREINAMENTO, PALESTRA - CAPACITACAO TECNICA E TREINAMENTO. OBS: Contratação de empresa especializada para capacitação profissional, visando à participação de empregados públicos do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC no "4º Seminário Nacional de Governança em Gestão de Pessoas para a Administração Pública" e prevenção de complicações do pé diabético.	3

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando que a presente contratação será realizada por meio de **inexigibilidade de licitação**, nos termos do art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão da contratação de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual voltado à capacitação e ao treinamento de pessoal, não se aplica o levantamento de mercado com vistas à identificação de soluções concorrenciais.

A necessidade administrativa é atendida pela participação dos empregados públicos em evento específico, com conteúdo programático, corpo docente, metodologia, local e cronograma previamente definidos pela empresa promotora, características que inviabilizam a comparação objetiva com outros eventos de capacitação e afastam a competição entre fornecedores.

Assim, o levantamento de mercado restringe-se à verificação da adequação do evento às necessidades institucionais e à análise da compatibilidade do valor das inscrições com os preços usualmente praticados pela própria empresa organizadora em eventos da mesma natureza, observando-se o disposto no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e na jurisprudência dos órgãos de controle quanto à justificativa do preço nas contratações por inexigibilidade.

7. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

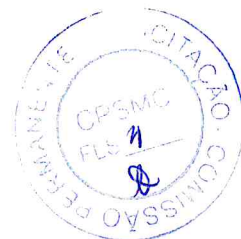
Considerando as informações preliminares divulgadas pela empresa promotora do 4º



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato



Seminário Nacional de Governança em Gestão de Pessoas para a Administração Pública, verifica-se que o valor estimado da inscrição é de **R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais)** por participante. Tendo em vista a previsão de participação de **03 (três) empregados públicos** do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC, a estimativa preliminar da contratação corresponde ao montante de **R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais)**.

Para fins de formalização da contratação e confirmação dos valores, **será solicitada à empresa promotora a apresentação de Carta Proposta contemplando 03 (três) inscrições**, contendo a discriminação dos valores, condições comerciais e demais informações pertinentes à contratação, oportunidade em que também será realizada a justificativa de preços, em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e com o art. 74, inciso III, alínea "f", da mesma Lei.

Ressalta-se que a presente estimativa possui caráter preliminar e tem por finalidade subsidiar o planejamento da contratação, podendo o valor final ser ajustado conforme a proposta comercial apresentada pela empresa.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para viabilizar a participação de **03 (três) empregados públicos** do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC no **4º Seminário Nacional de Governança em Gestão de Pessoas para a Administração Pública**, a ser realizado na modalidade presencial.

O seminário contemplará conteúdos voltados às principais temáticas relacionadas à governança em gestão de pessoas no setor público, abrangendo assuntos como planejamento estratégico de pessoas, governança e liderança, gestão por competências, desenvolvimento de equipes, avaliação de desempenho, saúde e bem-estar no trabalho, inovação na administração pública, integridade, gestão de riscos, legislação aplicada, jurisprudência dos órgãos de controle e boas práticas voltadas ao fortalecimento da gestão pública.

A modalidade presencial proporcionará maior interação entre os participantes, palestrantes e especialistas, favorecendo o compartilhamento de experiências, a discussão de casos práticos, o esclarecimento de dúvidas e o intercâmbio de conhecimentos com profissionais de diversos órgãos e entidades da Administração Pública, potencializando a assimilação dos conteúdos apresentados.

Com a implementação da solução, espera-se fortalecer as competências técnicas e gerenciais dos empregados públicos participantes, promovendo a atualização profissional, o aperfeiçoamento dos processos internos de gestão de pessoas, a adoção de práticas alinhadas aos princípios da governança pública, da eficiência, da transparência e da conformidade legal, contribuindo para o fortalecimento institucional do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC e para a melhoria contínua dos serviços públicos prestados à população.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não há agrupamento, pois, está contratação diz respeito a serviços de natureza indivisível, sendo inviável o seu fracionamento.

**CEARÁ**

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato



10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Durante o desenvolvimento do presente estudo técnico preliminar não foram identificadas contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se alcançar resultados que contribuam para o fortalecimento da gestão institucional e para o desenvolvimento contínuo dos empregados públicos do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC, destacando-se:

- Atualização dos conhecimentos técnicos dos participantes acerca das melhores práticas de governança em gestão de pessoas aplicáveis à Administração Pública;
- Aprimoramento das competências técnicas e gerenciais dos empregados públicos, proporcionando maior eficiência na execução das atividades administrativas;
- Fortalecimento da cultura de governança, integridade, planejamento e gestão estratégica de pessoas no âmbito do CPSMC;
- Aperfeiçoamento dos processos internos relacionados à gestão de pessoas, com observância da legislação vigente e das orientações dos órgãos de controle;
- Disseminação dos conhecimentos adquiridos entre os demais setores da instituição, promovendo a multiplicação das boas práticas e a melhoria contínua dos processos administrativos;
- Incremento da eficiência, da transparência, da conformidade e da qualidade dos serviços prestados pelo Consórcio, contribuindo para o alcance dos objetivos institucionais e para o atendimento do interesse público.

Espera-se, ainda, que a capacitação contribua para o fortalecimento da governança organizacional, para a modernização da gestão pública e para a adoção de soluções inovadoras que promovam maior efetividade na administração dos recursos humanos, refletindo positivamente na qualidade dos serviços ofertados pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC.

12. PROVIDÊNCIAS PARA A ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

O Termo de Referência e o instrumento contratual disporá de todas as informações pertinentes acerca da presente contratação, bem como as informações relacionadas ao fiscal e gestor do contrato e outras porventura necessárias.

13. IMPACTO AMBIENTAL

Não se aplica.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante das análises realizadas, conclui-se que a contratação se mostra **tecnicamente adequada, necessária e alinhada ao interesse público**, atendendo à necessidade de capacitação e atualização profissional dos empregados públicos do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC.

A participação no 4º **Seminário Nacional de Governança em Gestão de Pessoas** para

**CEARÁ**

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato



a **Administração Pública** contribuirá para o fortalecimento da governança institucional, o aperfeiçoamento da gestão estratégica de pessoas e a melhoria dos processos administrativos, proporcionando a atualização dos participantes quanto às melhores práticas, às inovações e às diretrizes aplicáveis à Administração Pública.

Dessa forma, este Estudo Técnico Preliminar demonstra a viabilidade da contratação, concluindo pela continuidade do processo administrativo, com a adoção das providências necessárias à formalização da contratação direta por **inexigibilidade de licitação**, nos termos do art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as exigências legais quanto à instrução processual, à justificativa de preços e à comprovação da regularidade da futura contratada.

15. ANEXOS

15.1. Integram o Presente Estudo Técnico Preliminar – ETP os seguintes documentos:

a) Anexo I – Mapa de Riscos.

Crato/Ceará, 02 de julho de 2026.

Luciana Sobreira de Matos

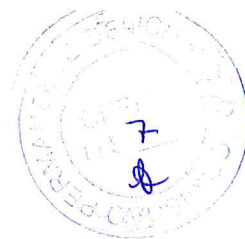
Diretor(a) Geral

Policlínica Aderson Tavares Bezerra

**CEARÁ**

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato

**ANEXO I – MAPA DE RISCOS****MAPA DE RISCOS****1. RISCOS NO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:****1.1. RISCO – JUSTIFICATIVA INCOMPLETA NA FORMALIZAÇÃO DAS DEMANDAS (DFD) A SEREM DESENVOLVIDAS.**

Probabilidade:	☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta	
Impacto:	☒ Baixo ☐ Médio ☐ Alto	
Nível de risco:	☐ Aceitável ☐ Aceitação Intermediária ☐ Inaceitável	
Id	Danos	
1.	Contratação do objeto deficiente.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Verificar se o objeto foi justificado e/ou especificado adequadamente, contemplando as quantidades em favor das metas a serem cumpridas no decorrer da execução do projeto, bem como o prazo de início.	CPSMC
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Havendo erro, realizar correção de maneira tempestiva através da revisão dos atos inicialmente praticados, revalidando o prosseguimento do pleito, em consonância com o princípio da autotutela.	CPSMC

1.2. RISCO – ATRASO NA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Probabilidade:	☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta	
Impacto:	☐ Baixo ☒ Médio ☐ Alto	
Nível de risco:	☐ Aceitável ☐ Aceitação Intermediária ☒ Inaceitável	
Id	Danos	
1.	Atraso na finalização do processo de planejamento da contratação.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Concluir os documentos dentro do prazo previsto, estabelecer calendário para conclusão das atividades e acompanhar a execução destas.	CPSMC.
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Refazer o calendário de atividades, concluir as atividades o mais rápido possível.	CPSMC.

1.3. RISCO – ATRASO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO.

Probabilidade:	☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta
-----------------------	--

**CEARÁ**

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato



Impacto:	() Baixo (x) Médio () Alto	
Nível de risco:	() Aceitável (x) Aceitação Intermediária () Inaceitável	
Id	Danos	
1.	Atraso ou suspensão no processo licitatório em face de impugnações.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Elaboração do planejamento da contratação consultando soluções similares em outros órgãos.	CPSMC.
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Alocação integral da Equipe de Planejamento da Contratação na resposta e mitigação das causas que originaram a suspensão do processo licitatório.	CPSMC.

2. RISCOS NA GESTÃO CONTRATUAL:**2.1. RISCO – DESIGNAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO E SUBSTITUTOS SEM CONHECIMENTO TÉCNICO DO OBJETO CONTRATUAL.**

Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta	
Impacto:	() Baixo () Médio (X) Alto	
Nível de risco:	() Aceitável () Aceitação Intermediária (X) Inaceitável	
Id	Danos	
1.	Designação de empregado público sem conhecimento técnico do objeto do contrato.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Indicar servidores com conhecimento técnico na área do objeto do contrato e proporcionar capacitação.	Secretário Executivo.
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Indicar fiscal capacitado.	Secretário Executivo.

2.2. RISCO – INDISPONIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta	
Impacto:	() Baixo () Médio (X) Alto	
Nível de risco:	() Aceitável () Aceitação Intermediária (X) Inaceitável	
Id	Danos	
1.	Indisponibilidade do serviço.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Reservar dotação orçamentária adequada e realizar pré- empenho da despesa.	Diretoria Administrativa Financeira.
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Realizar Planejamento orçamentário aquisição da solução pretendida a fim de realizar o serviço.	Diretoria Administrativa Financeira.

2.3. RISCO – FALTA DE MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO PARA

**CEARÁ**

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato

9

ASSINATURA DO CONTRATO.

Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta	
Impacto:	() Baixo () Médio (X) Alto	
Nível de risco:	() Aceitável () Aceitação Intermediária (X) Inaceitável	
Id	Danos	
1.	Descumprimento da legislação vigente; prejuízos não sanáveis na execução do projeto; descontinuidade do serviço contratado e atraso no atendimento da demanda.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Acompanhamento e controle do fluxo processual durante a vigência do contrato.	Gestores e Fiscais do Contrato.
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Notificar a contratada para que esta possa regularizar sua documentação, suspendendo, temporariamente, a assinatura do contrato e aditivos;	Gestores e Fiscais do Contrato.

TABELA DE NÍVEL DE RISCO

NÍVEL DE RISCO		PROPABILIDADE DO RISCO		
		BAIXA	MÉDIA	ALTA
IMPACTO DO RISCO	BAIXO	ACEITÁVEL	ACEITÁVEL	ACEITAÇÃO INTERMEDIÁRIA
	MÉDIO	ACEITÁVEL	ACEITAÇÃO INTERMEDIÁRIA	INACEITÁVEL
	ALTO	ACEITAÇÃO INTERMEDIÁRIA	INACEITÁVEL	INACEITÁVEL